

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA [LEI MUNICIPAL Nº 053](#) DE 03 DE MARÇO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PATRIMONIADO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica revogada integralmente a [Lei Municipal nº 053](#) de 03 de março de 1994.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 13 de maio de 1996.

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.